



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTÁGIO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – DIREITO - PÓSGRADUAÇÃO**

Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 35, de 12 de maio de 2020.

Suspende a aplicação de provas e demais fases do processo seletivo de estágio em Direito, nível Pós-Graduação, da Procuradoria da República no Município de Crateús..

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e considerando a situação atual de saúde pública devido à pandemia da COVID-19, **resolve:**

I – Suspender a aplicação da prova do processo seletivo de estágio em Direito, nível Pós-Graduação da Procuradoria da República no Município de Crateús;

II – comunicar aos candidatos que acompanhem futuras publicações e definição de novo cronograma do processo seletivo no site da PRCE/Estagie Conosco.

Fortaleza, 12 de maio de 2020.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PRCE

PR-CE-00021304/2020